



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Vara do Trabalho de São Jerônimo



PORTARIA Nº 01/2013

LILA PAULA FLORES FRANÇA, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelo Assento Regimental do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

CONSIDERANDO a greve geral convocada pelas Centrais Sindicais para o dia 11/7/2013, quinta-feira;

CONSIDERANDO que tais eventos poderão causar redução da disponibilidade dos meios de transporte público, interrupção nas vias urbanas, congestionamentos e bloqueios na BR-116, BR-290, RS 401 e demais vias de acesso ao Município de São Jerônimo.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio público e zelar pela segurança dos magistrados, advogados, servidores, partes e demais usuários da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 4.854 de 10 de julho de 2013 do TRT da 4ª Região que dispõe sobre a suspensão das audiências e do curso dos prazos nas Varas do Trabalho da 4ª Região no dia 11 de junho de 2013.

RESOLVE :

1º Determinar o fechamento do Foro Trabalhista de São Jerônimo no dia 11 de julho de 2013, quinta-feira, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso I do CPC.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, Subseção de São Jerônimo.

São Jerônimo, 10 de julho de 2013.

Lila Paula Flores França
Juíza do Trabalho da Vara de São Jerônimo